

PORTARIA Nº 77, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Designar magistrada para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar,

RESOLVE:

Art.1º Designar a magistrada **RENATA MALAFAIA VIANNA**, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder, excepcional e cumulativamente pela 1ª Vara da Comarca de Penedo, durante o afastamento do titular da referida unidade, o Juiz de Direito **ANDERSON SANTOS DOS PASSOS**, convocado para atuar junto à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, por meio da Portaria n.º 210, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Revogar a Portaria n.º 2.507, de 1º de dezembro de 2022, que designou o magistrado o magistrado **CLAUDEMIRO AVELINO DE SOUZA**, Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Penedo, para responder, excepcional e cumulativamente pela 1ª Vara da Comarca de Penedo.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 17/01/2023